PORTARIA Nº. 004/2026
de 05 de Janeiro de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a Designação dos Membros para comporem a Comissão para Promover o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis, e dá Outras Providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES**, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os senhores **Ronaldo Galdino Tezollin,** Matrícula nº. 112 **(Presidente)**, **Elisangela Sumaio Braz,** Matrícula nº. 123 **(Secretária) e Ederson Souza Gonçalves,** Matrícula nº. 071 **(Membro),** tendo com membros suplentes: **Jobelino Damião da Cruz Filho,** Matrícula nº. 030 e **Mizael Martins dos Santos,** Matrícula nº. 136, para comporem a Comissão de Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis do Departamento de Água e Esgoto Sanitário, do Município de Juína/MT, no exercício de 2026.

Art. 2.º A Comissão de Inventário do Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT tem por finalidade realizar o inventário dos bens móveis e imóveis e apresentar relatórios quantitativos e qualitativos dos bens de uso permanente da Instituição, sob o acompanhamento e supervisão do Departamento de Contabilidade.

Parágrafo Único: Compete a Comissão de Inventário dos bens móveis e imóveis do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína:
I. Verificar da existência física dos equipamentos e materiais permanentes;

II. Realizar levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;

III. Realizar a conciliação dos bens permanentes e consolidação dos dados levantados;

IV. Realizar a apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normas legais pertinentes.

Art. 3.º Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do **DAES** de Juína/MT, em **05** de **Janeiro** de **2026**.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Eduardo Rodrigues da Silva
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.

Publique-se;

Cumpra-se;

Eduardo Rodrigues da Silva

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 004/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Designação dos Membros para comporem a Comissão para Promover o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis, e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os senhores Ronaldo Galdino Tezollin, Matrícula nº. 112 (Presidente), Elisangela Sumaio Braz, Matrícula nº. 123 (Secretária) e Ederson Souza Gonçalves, Matrícula nº. 071 (Membro), tendo com membros suplentes: Jobelino Damião da Cruz Filho, Matrícula nº. 030 e Mizael Martins dos Santos, Matrícula nº. 136, para comporem a Comissão de Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis do Departamento de Água e Esgoto Sanitário, do Município de Juína/MT, no exercício de 2026.

Art. 2.º A Comissão de Inventário do Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT tem por finalidade realizar o inventário dos bens móveis e imóveis e apresentar relatórios quantitativos e qualitativos dos bens de uso permanente da Instituição, sob o acompanhamento e supervisão do Departamento de Contabilidade.

Parágrafo Único: Compete a Comissão de Inventário dos bens móveis e imóveis do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína:

I. Verificar da existência física dos equipamentos e materiais permanentes;

II. Realizar levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;

III. Realizar a conciliação dos bens permanentes e consolidação dos dados levantados;

IV. Realizar a apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normas legais pertinentes.

Art. 3.º Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 05 de Janeiro de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Eduardo Rodrigues da Silva

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 005/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

SÚMULA: Dispões sobre a nomeação dos membros da Comissão de reavaliação, registro, depreciação, incorporação e baixa de bens móveis e imóveis, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os senhores Ederson Souza Gonçalves, Matrícula nº. 071 (Presidente), Vanderley Silva dos Passos, Matrícula nº. 031 (Secretário) e Ronaldo Galdino Tezollin, Matrícula nº. 112 (Membro), tendo como membro suplente Mizael Martins dos Santos, Matrícula nº. 136, para comporem a Comissão de Reavaliação, Registro, Depreciação, Incorporação e Baixa dos Bens Móveis e Imóveis do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína, para o exercício de 2026.

Art. 2.º A Comissão tem por finalidade realizar Reavaliação, Registro, Depreciação, Incorporação e Baixa dos Bens Móveis e Imóveis e apresentar relatórios quantitativos e qualitativos dos bens de uso permanente da Instituição.

§ 1º. Os trabalhos de reavaliação, registro, depreciação, incorporação e baixa dos bens móveis e imóveis deverão ser acompanhados e coordenados pelo setor de contabilidade para fins de registro dos atos e fatos relativos.

§ 2º. Compete a Comissão Reavaliação, Registro, Depreciação, Incorporação e Baixa dos bens móveis e imóveis do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína: